CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 676

DÁ DO NOME DO SR. PAULO LEVI CARVALHO BLAAS À RUA UM DA VILA PESTANO DO BAIRRO TRÊS VENDAS DA CIDADE DE PELOTAS/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1° Atribui o nome do Sr. Paulo Levi Carvalho Blaas à Rua Um da Vila Pestano do bairro Três Vendas da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 31 de outubro de 2018.

Vereador Anderson Garcia
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Marcos Ferreira
1º Secretário